



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2023

Autor: Mesa Diretora
Encaminhamento: Deliberação de Plenário
Data: 27/02/2023
Hora: 08:55

EXPEDIENTE Nº 008/2023

RECEBIDO POR Jeson Brito

FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS - RS, FILIADA À UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - UVB, CONTRIBUINDO MENSALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **EDUARDO VERARDI**, Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, no uso das atribuições legais, o Plenário aprovou, eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, FILIADA à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 550,00 (quatrocentos e cinquenta reais), iniciando a prestação de serviços, em 01.03.2023 e findando-se em 31.12.2023, totalizando R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.35.00.00.00 – (18) Serviços de Consultoria

3.3.90.35.01.00.00 – (2925) - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 1º DE MARÇO DE 2023.


EDUARDO VERARDI
Presidente

DANGELO MOTTA
Secretário

FLAVIO MANO
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os 56.818 vereadores e vereadoras dos 5.568 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades do Vereador e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

Vivendo um importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, está vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os Vereadores do Brasil nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância de filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de responsabilidade. Teremos a sede em Brasília-DF, para suporte aos Vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Dá mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funciona o embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

É o que submetemos aos prezados Edis.


EDUARDO VERARDI
Presidente

DANGELO MOTTA
Secretário

FLAVIO MANO
Vice-Presidente

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”